PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 7.663/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 52/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Joseense de Ação Social, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Joseense de Ação Social

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 214.272,00

VALOR DA PARCERIA COM ESSE ADITIVO: R\$ 1.616.781,28

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Joseense de Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Gonçalves, inscrito no CPF: 739.833.738-87 e RG: 13893297, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 52/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 979), relatório conjunto (fls. 981/984), homologação (fls. 980 e 985) e decisão do Secretário às fls. 1008 do processo administrativo nº 7.663/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 962/974), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente do período anterior, nos termos estabelecidos no bojo do processo administrativo nº 7.663/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 570.465,12, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.616.781,28.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de

Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
18/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONALVES, CPF 739.833.738-87, RG 13893297-9**, Cargo Presidente, data de nascimento 09/06/52, Endereco Carlos Nunes de Paula,1542 Jardim Imperial - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239033931 E-mail institucional: ajas@ajas.org.br, empresa Associao Joseense de Ao Social - 03.439.914/0001-41, em 18/02/2022, s 14:20, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

ASSESSOR Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=7663&a2018&c8231 ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **7663** Ano: **2018** Identificador: **8231**



PLANO DE TRABALHO - 06 a 15

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: Associação Joseense de Ação Social

1.2. Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, J. Imperial

Cidade: São José dos Campos - Estado: SP

CEP: 12234.000 - Telefone: (12) 3903.3931 - email: ajas@ajas.org.br

Site: www.ajas.org.br - Face book: ajasorg

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 03.439.914\0001-41 - Data da inscrição no CNPJ: 01.09.1999

1.4. Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 071 - Município: São José dos Campos Número de inscrição no CMDCA: 079 - Município: São José dos Campos

1.5. Certificação CEBAS: Portaria SNAS/MC nº 267 de 21/11/2019 - Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2022

1.6. Finalidade estatutária:

- a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Guilherme Gonçalves RG: 13.893.297 - Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 739.833.738-87

Endereço: Rua Barretos, nº 147, Jardim das Indústrias Telefone: (12) 3903.3931 - email: ajas@ajas.org.br

2. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV





Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto: R\$ 570.465,12 (Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

Prazo de execução: 24 meses

Público alvo: Crianças e adolescentes dos 6 aos 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Meta a ser financiada: 74 (setenta e quatro)

Número de grupos: 4 (quatro)

Período de atendimento: Das 08h00 às 17h00, no contra turno escolar, em turnos diários de até 3hs.

Dias da semana: Atividades em dias úteis. Eventualmente poderão ser organizadas atividades complementares em feriados ou finais de semana, respeitada a carga horária semanal.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

Abrangência do serviço: corresponderá ao território do Campo dos Alemães de abrangência do CRAS Dom Pedro.

Condições de acessibilidade: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS, encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Associação Joseense de Ação Social - AJAS Número de atendidos: 74 crianças e adolescentes

Faixa etária: 06 aos 15 anos

Rua: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542

Bairro: J. Imperial - Cidade: São José dos Campos - Estado: SP - CEP: 12234.000

Telefone: (12) 3903.3931 - email: ajas@ajas.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Marco Aurélio Dinamarco

CPF: 098.627.678-20

RG: 22.511.731-9 - Órgão Expedidor: SSP.SP

Número de registro profissional: 31876

Cargo: Administrador

 \mathcal{L}



Telefone para contato: (12) 3903.3931 - email: marco@ajas.org.br

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

HISTÓRICO

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a Associação Joseense de Ação Social -AJAS, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São Jose dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por conseqüência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (pelo censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e riso social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho. Na AJAS, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional. Ancorados em uma pratica que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a AJAS propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das





vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	 Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	 Acolher demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Melhorar a convivência familiar e comunitária.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	. Desenvolver potencialidades, autoestima, autonomia, o protagonismo social e a sustentabilidade para novos projetos de vida; . Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias através do acesso e participação a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a	





compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	. Ampliar e aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Aumento do número de crianças e adolescentes matriculados na escola. Redução no descumprimento de condicionalidades de educação

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Que participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

PISO TÉRREO

- . 1 recepção com 21m²
- . 2 salas com 6m² cada (Serviço Social e Administrativo)
- . 1 Auditório\refeitório com 50m2
- . 1 cozinha com 30m²
- . 3 salas com 35m² cada (Dança, Bazar e Almoxarifado)
- . 2 banheiros com 15m² cada (masculino\portador e feminino)

PISO SUPERIOR

- . 5 salas com 35m² cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática\Inglês e Multiuso)
- . 2 Sala de 3m² (Administrativo)
- . 1 Sala de 2m² (Almoxarifado)
- . 2 Banheiros com 6m² (Masculino e Feminino)

OBS.: Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum possuem bebedouro com água potável.





10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis	Indicadores de aferição	Meios de verificação e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprime nto das metas
74 usuários Inseridos no CADUNICO	100% dos usuários inseridos no CADUNICO	Folha de resumo da CadUnico atualizada.	24 meses
74 usuários Inseridos no ensino público.	100% dos usuários inseridos na escola	Declaração de matrículas escolar na rede de ensino regular.	24 meses
51 usuários com freqüência ao serviço.	70% de usuários com freqüência mínima ao serviço;	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	24 meses
59 usuários Participação em atividades coletivas na comunidade.	80% dos usuários com participação em atividades coletivas na comunidade	Controle da participação e desempenho nas atividades desenvolvidas.	24 meses
66 usuários Participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	90% de participação dos familiares/cuidadores nas reuniões de familiares	Controle da participação, pautas aplicadas e avaliações da participação nas reuniões.	24 meses
74 usuários Fora do trabalho infantil	100% dos usuários fora do trabalho infantil;	Plano Individual de atendimento	24 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

MODALIDADE					PA	RCEL	A					
MODALIDADE	01/13	02/14	03/15	04/16	05/17	06/18	07/19	08/20	09/21	10/22	11/23	12/24
Acolhimento	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-
Atendimento Individual	х	х	х	x	x	x	x	x	x	x	x	х
Oficinas Esportivas	х	x	х	х	x	-	x	x	x	x	x	-



Oficinas de Dança	x	x	x	x	х	1 = 1	x	x	x	x	х	-
Oficinas de Musica	x	x	х	x	х	-	x	x	х	x	x	-
Atividades Lúdicas	x	x	x	х	х	-	x	x	x	x	x	-
Reuniões de Planejamento	х	x	x	x	x	x	х	x	x	х	х	x
Temas Transversais	х	x	x	x	х	-	x	x	х	х	х	-
Reunião de pais/responsáveis	-	-	x	-	-	х	-	-	х	-	-	x
Atividades Intergeracionais*	-	-	x	-	-	х	-	-	х	-	-	-
Atividades Pais/Responsáveis	-	-	-	x	-	х	-	-	х	-	-	x
Atividades Coletivas Comunidade*	x	x	x	x	x	x	х	x	х	х	x	х
Atividades Externas*	-	-	-	-	х	х	-	-	х	-		-
Avaliação junto aos usuários	-	-	-	-	х	-	-	-	-	-	х	

OBS: *As atividades em destaque poderão sofrer alteração, pois estão diretamente ligadas a agenda da Secretaria (SASC), a convite de outras OSC/Orgãos e a disponibilidade financeira da OSC.

11.2 METODOLOGIA

As atividades acontecerão de segunda a sexta feira, com exceção no período da tarde da sexta feira, quando a equipe técnica estará em Reunião de Planejamento, com possibilidades de atividades acontecendo no período noturno e aos finais de semana, principalmente no segundo semestre.

Os horários das atividades respeitarão a rotina escolar dos usuários considerando entrada e saída da escola, o momento da casa/alimentação e o deslocamento até a instituição, dos quais:

Período da manhã: **8h:30 às 11h:30 = 3h.** Período da tarde: **13h:30 às 16h:30 = 3h.**

Os meses que coincidem com as férias escolares, a participação dos usuários poderá sofrer uma redução justificada pelo próprio período, o que poderá também levar a uma alteração das atividades para se adequar a situação.

O serviço será organizado em grupos entre 15 a 20 participantes com atividades diárias de 3h a 4h, com fornecimento de lanche para os participantes. A formação dos grupos considerara o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Será considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Serão distribuídos preferencialmente por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 06 a 09 anos (grupos compostos por crianças).





- 10 a 12 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes).

Para essas faixas etárias, as atividades acontecerão no período da manhã, uma vez que a grande maioria das crianças da região estuda à tarde.

- 13 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes).

Para essa faixa etária as atividades acontecerão no período da tarde, uma vez que a grande maioria dos adolescentes da região estuda pela manhã.

De forma geral os grupos terão os mesmos procedimentos, porém com especificidades diferenciadas de acordo com as faixas etárias distribuídas da seguinte forma:

- Chegada à instituição com momento de acolhida na área de lazer (auditório): 15m.
- Momento do lanche e compartilhamento: 15m.
- Distribuição dos grupos para as atividades propostas: 2h:30.

Os Orientadores Sociais serão responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento da atividade junto aos oficineiros, além de suas atividades específicas com os grupos.

O Serviço terá dois eixos estruturantes: Eixo Convivência Social, Eixo Participação.

Além dos Eixos acima, serão abordados junto aos usuários TEMAS TRANSVERSAIS que deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Orientador Social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficineiros.

A formação dos grupos não dispensa a realização de ATIVIDADES INTERGERACIONAIS. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

ADENDO

METODOLOGIA – PLANO EMERGENCIAL COVID-2019

Ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria, em especial, no período em que durar os cuidados com a Pandemia do COVID-19.

Socioassistenciais:

. Acolhimento, Acompanhamento Social Remoto, Repasse Recursos

Socioeducativas:

Atividades lúdicas/pedagógicas online.

Socioculturais:

Vídeo aula das oficinas de acordo com o interesse do atendido.

Horário de Funcionamento - Plano Emergencial Covid 19

8h às 12h e 13h às 17h – Horário Administrativo

8:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h - Público em geral

8





METAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

Metas Quantitativas e Mensuráveis	Descrição	Indicador de Aferição	Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas
Socioassistenciais: . AcolhimentoAcompanhamento social remoto.	Portas abertas para acolher a comunidade/atendidos(informações/orientações); Contato telefônico com os atendidos semanalmente, com o objetivo de fortalecer os vínculos, acompanhamento social e informações referentes aos seus direitos e deveres diante do momento em pauta;	100%	Planilha com os dados da ligação, hr e pauta do contato; Planilha com os maiores questionamentos levantados pelos usuários; Planilha de atendimento expontâneo a comunidade.
Socioeducativas: Atividades lúdicas/pedagógicas	dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos.	70%	Planilha de participação através de fotos e registro online.
Socioculturais: Vídeo aula das oficinas.	Serão elaboradas aulas semanais por oficina e encaminhadas através das seguintes plataformas: CD, Pendrive, Instagran, Facebook, Youtube e de forma física, dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos.	70%	Planilha de participação através de fotos e registro online.

ATIVIDADES PROPOSTAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

	ATIVIDADE	P	LANEJAMENTO	
Nº	OFICINAS	PÚBLICO	FORMATO	PREVISÃO
01	Ballet	Faixa etária 06 a 09	ON-LINE	
02	Danças Urbanas	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	
03	Sapateado	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	1 1 / 2 1
04	Jazz	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	1 aulas/ mês cada
05	Violão	Faixa etária 10 a 15	ON-LINE	oficina
06	Judô	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	
07	Teatro	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	
08	Bate Lata	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	





09	Culinária	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	
10	Pedagógica	Faixa etária 06 a 15	ON-LINE	

- OBS: . Poderão ser incluídas ou excluídas atividades de acordo com o interesse dos usuários ou de acordo com as circunstâncias impostas pela pandemia.
 - . A participação e a quantidade de atendidos por atividade não será delimitada neste período, uma vez que o formato online permite que possam explorar várias experiências ao mesmo tempo determinando o dia e horário que farão a atividade de acordo com a dinâmica familiar.
 - . A experiência com as atividades remotas/online trouxe consigo a participação massiva dos pais/responsáveis, uma vez que em sua maioria são os portadores dos aparelhos onde as crianças acompanham as atividades, isso quando não são convidados a fazer conforme protocolo da atividade;
 - . On-Line Todas as oficinas são disponibilizadas no canal da AJAS na plataforma do Youtube, posteriormente enviadas para os atendidos nos grupos do WhatsApp.

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

					/ Encargos nsais	Provisõ	es para 13°.	, Férias e	FGTS				
Cargo Função	Car ga HR	Qt.	Salário Mensal	FGTS	Aviso Prévio	1/3 Férias	Férias 1/12	13° Salário 1/12	Rescisão FGTS 40%	Vale Alimen tação	Vale Transp orte	Custo Total Mensal	Custo Total 24 meses
Assistente Adm.	40h	1	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 96,00	-	-	R\$ 4.169,33	R\$ 100.064,0 0
Recepcionista	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	-	R\$ 1.958,67	R\$ 47.008,11
Orientador Social	40h	1	R\$ 2.200,00	R\$ 176,00	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 70,40	R\$ 151,96		R\$ 3.209,47	R\$ 77.027,31
Orientador Social	40h	1	R\$ 2.200,00	R\$ 176,00	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 70,40	R\$ 151,96	-	R\$ 3.209,47	R\$ 77.027,31
Educador Social	40h	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 57,60	R\$ 151,96	-	R\$ 2.653,56	R\$ 63.685,44
Motorista	40h	1	R\$ 2.074,66	R\$ 165,97	R\$ 172,89	R\$ 57,63	R\$ 172,89	R\$ 172,89	R\$ 66,39	R\$ 151,96	R\$ 220,00	R\$ 3.255,28	R\$ 78.126,75
Auxiliar Cozinha	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	-	R\$ 1.958,67	R\$ 47.008,11
Auxiliar Serv Gerais	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	-	R\$ 1.958,67	R\$ 47.008,11
TOTAL		8	R\$ 15.174,66	R\$ 1.213,97	R\$ 1.264,56	R\$ 421,52	R\$ 1.264,56	R\$	RS	RS	R\$ 220,00	R\$ 22.373,13	R\$ 536.955,12





CUSTOS INDIRETOS

Un.	Descrição	Valor unitário	Valor R\$ 24 meses
01	Aluguel	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
02	Água	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
03	Energia Elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
04	Gás de Cozinha	R\$ 145,00	RS 3.480,00
	TOTAL	R\$ 3.545,00	R\$ 85.080,00

MATERIAL DE CONSUMO

Un.	Descrição	Valor unitário	Valor R\$ 24 meses
01	Alimentação (lanche)	R\$ 1.232,00	R\$ 29.568,00
	TOTAL	R\$ 1.232,00	R\$ 29.568,00

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Un.	Descrição	Valor unitário	Valor R\$ 24 meses
01	Serviços de Terceiros (manutenção predial e execução das oficinas previstas)	R\$ 3.694,55	R\$ 88.669,20
02	Assessoria Contábil	R\$ 1.300,00	R\$ 31.200,00
	TOTAL	R\$ 4.994,55	R\$ 119.869,20

QUADRO SINTÉTICO

Un.	Descrição	Valor unitário	Valor R\$ 24 meses	
01	Recursos Humanos/Encargos	R\$ 22.373,13	R\$ 536.955,12	
02	Custos Indiretos	R\$ 3.545,00	R\$ 85.080,00	
03	Material de Consumo	R\$ 1.232,00	R\$ 29.568,00	
04	Prestadores de Serviços	R\$ 4.994,55	R\$ 119.869,20	
TOTAL		R\$	R\$ 771.472,32	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 201.007,20 (Duzentos e Um mil, Sete Reais e Vinte Centavos)

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 8.375,30					
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 8.375,30					
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
R\$ 8.375,30					
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
R\$ 8.375,30					

VALOR PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 570.465,12 (Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos).



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R\$ 23.769,38					
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 23.769,38					
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
R\$ 23.769,38					
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
R\$ 23.769,38					

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

A fim de proceder ao monitoramento e controle a Associação Joseense de Ação Social levará em consideração os apontamentos e questionamentos observados pelo Gestor da Parceria no território —

CRAS. Serão efetuadas reuniões com vistas a realizar o apoio e o acompanhamento constantes da execução da parceria, o que possibilitará o aprimoramento dos procedimentos, a unificação dos entendimentos, a solução das controvérsias, padronização dos objetos, custos, metas e indicadores.

O monitoramento e o controle dos serviços prestados pela Associação Joseense de Ação Social serão realizados por meio de reuniões semanais entre os orientadores sociais e o técnico de referência do CRAS, e em alguns momentos a Orientadora Coordenadora poderá solicitar a participação dos oficineiros, para avaliar e pontuar os pontos necessários de melhorias, para superação de situações que envolvam os usuários do serviço.

A avaliação e o controle mensal levarão em consideração os seguintes indicadores: número de pessoas atendidas, o número de participantes nas oficinas planejadas. Além disso, serão registrados também para fins de monitoramento e avaliação: o planejamento mensal elaborado; a quantidade de reuniões efetuadas entre a equipe de trabalho do serviço bem como com a supervisão do técnico de referência e o Gestor da Parceria.

As supervisões internas de monitoramento e avaliação são realizadas também por meio de reuniões com a diretoria da entidade para as apresentações de trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes e soluções de questões burocráticas, visando a não interrupção do serviço.

Serão realizadas coletas de informações levantadas sistematicamente, por meio de instrumentos próprios, junto às crianças, aos adolescentes e seus familiares, como por exemplo, questionários, os quais possibilitam o monitoramento e a avaliação quantitativa e qualitativa, a níveis individuais e coletivos das crianças e adolescentes, bem como a identificação das atividades, indicando as intervenções realizadas pelos orientadores sociais na execução do serviço.

Serão imprescindíveis ao monitoramento e controle reuniões periódicas e relatórios de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e as ferramentas tecnológicas imprescindíveis ao monitoramento do plano de trabalho e suas atividades, pois a sistematização dos resultados em relatórios públicos com a divulgação das estratégias utilizadas para atingir os objetivos e cumprimento das metas proposta.





14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 18 de Janeiro de 2022.

Guilherme Gonçalves PRESIDENTE